



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 198/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
1. VALDECI DIAS	SERVIDOR BRAÇAL	01/08/2024 A 31/07/2025
2. ROBSON BEHRENS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/08/2024 A 31/07/2025
3. JOSIMAR FOGAÇA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	06/07/2024 A 05/07/2025
4. BRUNA STECIUK	AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO II	01/08/2024 A 31/07/2025
5. CRISTINA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO II	01/08/2024 A 31/07/2025
6. CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA II VEIC PESADO	15/08/2024 A 15/08/2025
7. MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	ASSISTENTE SOCIAL	15/08/2024 A 14/08/2025

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 29 DE JULHO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças